

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.007126/2026-19

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** de exercício anterior de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa **RAMON LINHARES RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.219.276/0001-87, referente a prestação dos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes internas e externas no HEMOCENTRO DE JUAZEIRO DO NORTE, durante o período de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.005981/2026-87

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 4.456,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), junto **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 do Contrato de nº 944/2020, cujo objeto é Serviço de locação mensal de 10(Dez) concentradores de oxigênio com fluxo mínimo de 5(Cinco) litros e máximo 10(Dez) litros e locação mensal de 50(Cinquenta) cilindros portáteis de oxigênio de 4(Quatro) mm³ para dar continuidade à assistência domiciliar aos pacientes assistidos atualmente pelo PAVD e possibilitar desospitalização de novos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. competência de dezembro de 2025 com cuja vigência foi até 09/09/2024. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Edisio Jatui Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4910/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066782/2025-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4910/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-357/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cleiton Santos	Policial Militar	135.038-1-8	01 Carabina cal. 40 02	R\$ 2.064,00	516,00
Francisco Eronildo da Silva Olimpio	Policial Militar	302.432-1-9	Carregadores 47 Munições cal. 40		516,00
Odaci Fernandes da Silva	Policial Militar	304.446-1-2			516,00
Tarciano Moura de Souza Júnior	Policial Militar	309.004-4-8			516,00
TOTAL:					2.064,00

*** ** *

PORTARIA Nº0140/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004291/2026-91, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0140/2026-GS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº131-79/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	Policial Militar	135.788-1-8	01 Pistola Cal. 380; 45 Munições	1.170,00	292,50
ÁTILA PINTO BASTOS	Policial Militar	306.763-1-9	Cal. 380; 02 Carregadores		292,50
JOÃO GILVAN DA COSTA BATISTA	Policial Militar	306.262-1-4			292,50
VILKER MILTON PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	304.879-1-5			292,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-7615/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	01 Revólver Cal. 38; 06	636,00	106,00
ABEL FURTADO MONTEIRO	Policial Militar	303.168-1-9	Munições Cal. 38		106,00
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Militar	304.476-1-1			106,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	Policial Militar	587.525-1-X			106,00
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1			106,00
ANTÔNIO ISRAEL DOS SANTOS	Policial Militar	308.648-0-8			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1550/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	304.129-1-5	01 Revólver Cal. 38; 05	660,00	50,76
FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	307.571-1-4	Munições Cal. 40		50,76
ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	308.651-6-2			50,76
ANTÔNIO ISRAEL DOS SANTOS	Policial Militar	308.648-0-8			50,76
RICARDO MATIAS DUARTE	Policial Militar	307.210-1-2			50,76
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	Policial Militar	587.674-1-7			50,76
LUIS DAVID DE OLIVEIRA BALTAZAR	Policial Militar	307.820-1-1			50,76
REGINILSON SOUZA BARRETO	Policial Militar	307.165-1-5			50,76
LEONARDO BARROSO ELIAS	Policial Militar	308.739-0-4			50,76

